



INDICAÇÃO

9-00004063-20160729

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Ilmo. Subprefeito de Santo Amaro, Sr. Laércio Ribeiro de Oliveira, a fim de que a aludida autoridade seja instada a esclarecer, com fulcro na Lei de Acesso à Informação, qual é a proposta para o uso do terreno de propriedade desta Municipalidade, situado na Rua Nuputira, nº. 13/14.

Com efeito, calha evidenciar que atualmente o aludido terreno alberga uma CEI – Centro de Educação Infantil, além de 02 (duas) famílias que o ocupam.

Nesse diapasão, em atenção ao clamor entoado por Munícipes moradores da região, este Parlamentar sugere, como medida de relevante interesse público, que o referido terreno seja aproveitado para aumentar a capacidade de atendimento da CEI – Centro de Educação Infantil que lá se encontra, de modo que é possível construir mais uma unidade no local.

Posto assim, cumpre aguardar o retorno sobre a informação e a sugestão indicada. Por ser medida que se impõe.

Sala das comissões,

Órgão: Prefeitura de São Paulo
Subprefeitura Santo Amaro

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS



Informações sobre a intenção de uso do terreno situado na R.
Nuputira, 13-14 / sugestão para ampliação da CEI

Local: São Paulo,

Bairro: Jd. Sabará

29 de julho de 2016

Sala das Sessões,
Abou Anni

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail: abouanni@uol.com.br ou christianeff@camara.sp.gov.br